PROCESSO Nº 005/2026.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM, PARA AQUISIÇÃO DE 3.800 KG DE SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA.

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (03/11/2026), na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - de Brás Pires/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a vantagem em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM, PARA AQUISIÇÃO DE 3.800 KG DE SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA.

O objeto da adesão consiste no fornecimento de 3.800 Kg de sulfato de alumínio em pó, indispensável ao processo de tratamento da água distribuída na cidade de Brás Pires-MG, sendo empregado como agente coagulante, responsável por favorecer a aglomeração de partículas e impurezas presentes na água, facilitando sua remoção nas etapas subsequentes do tratamento, especialmente da floculação e na decantação. Sua utilização contribui para a redução da turbidez e para a melhoria das características físicas da água tratada, favorecendo a eficiência do processo de potabilização.

Conforme análise realizada na fase preparatória, o item previsto na Ata de Registro de Preços nº 039/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 004/2026, Pregão Eletrônico nº 0004/2026, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB/ZM, mostra-se compatível com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brás Pires-MG.

Durante a instrução processual, foram obtidas cotações para aquisição de 3.800 kg de sulfato de alumínio em pó: a Caldas Química apresentou o preço de R$ 6,00 por quilograma, totalizando R$ 22.800,00, e a GR Indústria Comércio de Produtos Químicos S.A. apresentou o preço de R$ 7,04 por quilograma, totalizando R$ 26.752,00. O preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 039/2026, atualizado pelo primeiro termo aditivo, é de R$ 5,00 por quilograma, totalizando R$ 19.000,00, inferior a ambas as cotações encaminhadas aos autos.

Em comparação com o menor preço cotado, de R$ 6,00 por quilograma, a contratação pelo preço registrado proporciona economia de R$ 3.800,00, equivalente a aproximadamente 16,67%, demonstrando a vantagem econômica da adesão.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços também representa ganho de celeridade processual, racionalização de atos administrativos e possibilidade de atendimento tempestivo à necessidade de reposição do insumo. A condição de Brás Pires como município consorciado ao CISAB/ZM reforça a conveniência do aproveitamento da estrutura de compras compartilhadas do consórcio e de procedimento licitatório já concluído, com especificações e condições de fornecimento definidas e fornecedor selecionado. O aceite da Hidroquímica para o fornecimento pretendido favorece a programação da reposição do estoque, respeitado o prazo de entrega aplicável, e reduz o tempo de processamento administrativo em relação à realização de novo certame, sem prejuízo da transparência, da adequada instrução e da observância das condições do processo de origem.

A vantajosidade da adesão decorre, portanto, da comparação dos preços para o sulfato de alumínio em pó e dos benefícios administrativos acima descritos, considerada a compatibilidade técnica do produto e das condições de fornecimento com as necessidades do SAAE.

Ressalta-se que, conforme documentos juntados aos autos, já houve anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e concordância expressa do fornecedor beneficiário

quanto à adesão pretendida para aquisição de sulfato de alumínio em pó, circunstância que demonstra a admissibilidade da adesão e a disponibilidade do quantitativo pretendido. Consta, ainda, dos autos a indicação de dotação orçamentária e a comprovação de disponibilidade financeira para suportar a despesa, mediante utilização dos recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brás Pires - SAAE.

Registra-se, também, que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brás Pires-MG reconheceu a compatibilidade do sulfato de alumínio em pó previsto na Ata de Registro de Preços nº 039/2026 com a necessidade do SAAE de Brás Pires-MG.

Pelo exposto, considerando a vantajosidade econômica demonstrada pela pesquisa de preços, a anuência do órgão gerenciador, a concordância expressa do fornecedor beneficiário, a disponibilidade do quantitativo pretendido, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como a celeridade e a racionalidade administrativa proporcionada pela adesão, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio concluem ser viável e vantajosa a adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2026, referente ao Processo Licitatório nº 004/2026, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB/ZM, cujo fornecedor registrado é a empresa HIDROQUÍMICA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.145.060/0001-77, com sede na rua das Indústrias, 437, Santa Terezinha, Timóteo-MG, para a aquisição de 3.800kg de sulfato de alumínio em pó, destinados ao atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brás Pires-MG.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião.

Adilson Pires Moreira
Agente de Contratação

Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Equipe de Apoio

Wesley de Souza Pereira
Equipe de Apoio